



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.222/2015.
De 24 de abril de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P222/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/04/15

Responsável: M. Meirelles

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL FABIANA
DIAS SALGADO MEINEN, CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº 708/2011 E EM CONFORMIDADE COM
A LEI FEDERAL Nº 11.770/2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZA, a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal Fabiana Dias Salgado Meinen, matrícula 383, Regime Estatutária, de acordo com a Lei Municipal nº 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal nº 11.770/2008, a partir da data de 12 de Agosto de 2015 até o dia 10 de Outubro de 2015.

Art.2º- A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 955 de 23 de Abril de 2015.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Abril de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se